



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 062/2017 – Pregão Presencial nº 06/2017, que teve como objetivo aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado de 18.000btu/h na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2017 e **ADJUDICO** ao proponente: L P COELHO -EPP, CNPJ nº 08.704.069/0001-08 no valor mensal de R\$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), valor global do contrato. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 19 de maio de 2017



EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/05/2017

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1